

MATRÍCULA	FICHA
20.990	001

SAO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 DE MAIO DE 19 81.

IMÓVEL:- Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com vários cômodos situado à rua Presciliano Pinto, 1827, na Boa Vista, desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto e seu respectivo terreno medindo 11x22 metros, constituído pela parte do lote sob letra E, do quarteirão 02 parte integrante do lote 37-Boa Vista, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com parte do lote D, de outro lado com parte dos lotes F, I e J, nos fundos com o remanescente do terreno. PROPRIETÁRIOS LAMARTINE DA SILVA FELIX, RG.1.603.379, representante comercial, e s/m. DURVALINA MONEZE FELIX, RG.15.825.024, do lar, brasileiros, casados, CIC.141.740.818-91, residentes nesta cidade, a rua Presciliano Pinto, 1827. **REGISTRO ANTERIOR:-** 34.458 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. O Esc.Hab. (E11 - Francisco Borelli). - O Oficial,

R.001/20.990. Conforme contrato particular, passado nesta cidade, datado de 04 de maio de 1.981, assinado pelas partes, duas testemunhas, e com as firmas reconhecidas, os proprietários venderam o imóvel, pelo preço de Cr\$ 2.062.500,00, a SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA FASANELLI, RG.4.875.678, bancária, e s/mº RICARDO MIGUEL FASANELLI, RG.2.413.949, proprietário, brasileiros, casados na comunhão de bens, CIC.030.162.468-21, e 611.210.968-91, respectivamente, residentes nesta cidade, a rua Martinho Gonçalves, 2373. O referido é verdade/ e dou fé. São José do Rio Preto, 5 de maio de 1.981. O Esc.Hab. (E11 Francisco Borelli) O Oficial,

R.002/20.990. Conforme contrato referido no registro 001, SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA FASANELLI é s/mº RICARDO MIGUEL FASANELLI, (acima qualificados), DERAM EM HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A CEESP, com sede em São Paulo, a rua 15 de novembro, 111, CGC.43.073.394/0001-10, representada por Zezinildo Pelissone de Freitas, brasileiro, casado, CIC.734.943.488-04, RG.5.455.589, gerente adjunto da agência local, pelo valor de Cr\$ 1.650.000,00, pelo prazo de 180 meses, através de 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 15.678,71, com juros de 6,0% a.a. taxa nominal, do que dou fé. São José do Rio Preto, 5 de maio de 1.981. O Esc.Hab. (E11 -- Francisco Borelli). O Oficial,

AV.003/20.990. Por cédula hipotecária integral, passada nesta cidade, datada de 04 de maio de 1.981, os devedores Sonia Maria da Silva Fasanelli e seu marido, pagarão a hipoteca constante do registro 002, da matrícula supra, em prestações mensais, sucessivas e premios de Seguros e serão reajustáveis de acordo com o plano de equivalência salarial, nos termos do Dec.Lei nº 70 de 21.11.1966 e RD.21/75 do Banco Nacional da Habitação e é feito a presente para fins de direito, do que dou fé. São José do Rio Preto, 5 de maio de 1.981. O Esc.Hab. (E11 Francisco Borelli). O Oficial,

AV.004/20.990. - Conforme instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 23 de Março de 1.992, é feito a presente a fim de ficar constando que a credora do imóvel objeto desta matrícula, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO - (segue no verso)

MATRÍCULA
20.990

FICHA
001
VERSO

DE SÃO PAULO S/A, teve sua razão social alterada para NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, conforme certidão expedida pela JUCESP em 14 de Maio de 1.990.- São José do Rio Preto, 17 de Setembro de 1.992. O Oficial,

AV.005/20.990.- Conforme instrumento particular passado nesta cidade, datado de 23 de Março de 1.992, a credora NOSSA - CAIXA NOSSO BANCO S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.002, bem com o cancelamento da cédula hipotecaria integral averbada sob nº.003, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 17 de Setembro de 1.992. O Oficial,

R.006/20.990.- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Tab. local em 30 de Abril de 1.992, no livro 475, fls. 210, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR-IELAR com sede nesta cidade, na rua Luiz Antonio da Silveira, nº.1.228, CEC.60.007.648/0001-15, pelo valor de Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).- São José do Rio Preto, 17 de Setembro de 1.992. O Oficial,

AV.007/20.990.- Conforme título acima, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº.0200851000-01.- São José do Rio Preto, 17 de Setembro de 1.992. O Oficial,

AV.008/20.990-Protocolo nº 514.746 de 25/04/2018.- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, em 24 de Abril de 2018, nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº de ordem 0010191.95.2016.5.15.0133), movida por JOSÉ VICENTE MAIA, inscrito no CPF/MF. sob nº 004.725.608-75, contra INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR - IELAR (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 681.007,90 (seiscentos e oitenta e um mil e sete reais e noventa centavos); incluindo outros imóveis.- São José do Rio Preto, 15 de Maio de 2.018.- O Oficial,

AV.009/20.990 - Protocolo nº 538.423 de 03/05/2019:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201904.1215.00771447-IA-470, extraído do Processo nº 00109120320175150104, da Vara do Trabalho de Tanabi-SP, aos 12 de abril de 2019, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR - IELAR (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.518.- São José do Rio Preto, 13 de Maio de 2.019.- O Oficial,

AV.10/20990 - Protocolo nº 629.095 de 28/03/2023 (selo digital: 1114273E1000000075924423Y):- Por certidão, expedida pelo Setor das Execuções Fiscais (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

São José do Rio Preto

Oficial Interino

LUÍS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

MATRICULA

20.990

FICHA

002

CNS

11.142-7

de São José do Rio Preto-SP, em 28/03/2023, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 1040661-32.2017.8.26.0576), movida por MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, contra INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR - IELAR (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 869.281,93 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), incluindo outros imóveis.- São José do Rio Preto, 05 de abril de 2023.- O Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em
em www.registradores.org.br